

## ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 009/94

OREITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que determina a Lei nº 2.208 de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.033.181,00 (Três milhões, trinta e três mil, cento e oitenta e um reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3120	10	319.241	-
	3131	10	1.388.250	-
	3132	10	947.541	
	3192	10	441	
	4120	10	342.629	
0641.08442084.141	3111.02	10	10.524	
0641.08442084.142	3111.02	10	24.555	
Excesso de Arrecadação				3.033.181
<b>TOTAL</b>			<b>438.892</b>	<b>438.892</b>

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 13 de setembro de 1994.

HESIO CORDEIRO